



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS –
BACHARELADO E CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE
(AMPLA CONCORRÊNCIA) REFERENTE À ETAPA DO EXAME PSICOSSOMÁTICO
“EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL”

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO/20218 – PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA) REFERENTE À ETAPA DO EXAME PSICOSSOMÁTICO - “EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL”**, relativo ao Concurso Público regulado pelo Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20/06/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência da decisão judicial transitada em julgado do Processo nº 0000650-78.2019.8.08.0003, encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 448/2025 (E-docs 2025-7W0DCF), o candidato descrito abaixo, segue na condição “regular”, não mais “Sub Judice”, apenas referente ao processo citado acima, do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20 de junho de 2018.

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Qtd.	Nome	Inscrição	Processos Judiciais	E-docs
01	Elienay Silva dos Anjos	2290006541	0000650-78.2019.8.08.0003 0000564-73.2020.8.08.0003	2025-7W0DCF

Art. 2º Apesar do trânsito em julgado no processo nº 0000650-78.2019.8.08.0003, o candidato permanece na condição sub judice referente ao processo nº 0000564-73.2020.8.08.0003.

Art. 3º Os Interessados poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2025.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
Comandante-geral da PM

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 06/08/2025 11:34:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2025 11:34:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAN NUNES DE MELO (CAPITAO QOA PM - PMDRHSRH5 - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8WBTB1>